



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 189/2021

Cariacica/ES, 05 de Julho de 2021.

Processo:

**17363 / 2021**

09/07/2021 09:51  
CAL: 192393

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Nome: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OF-CMC/ADM Nº 189/2021 - ENCAMINHA AUTOGRAFI  
Nº 078/2021 REF. AO PROJETO DE LEI CM  
Nº 058/2021

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 078/2021**, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC Nº 058/2021 - Denomina “PRAÇA SATURNINO CANDIDO DE JESUS”**, a atual “Praça Sem Nome” (Área Pública) localizada na Rua Copacabana, no Bairro Morada de Santa Fé, neste Município. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 05/07/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURÉLIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Data: 2021.07.05  
17:42:00 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 78/2021  
PROJETO DE LEI CMC Nº 058/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº 058/2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**Denomina “PRAÇA SATURNINO CANDIDO DE JESUS”, a atual “Praça Sem Nome” (Área Pública) localizada na Rua Copacabana, no Bairro Morada de Santa Fé, neste Município.**

**Art. 1º** - Denomina “PRAÇA SATURNINO CANDIDO DE JESUS”, a atual “Praça Sem Nome” área pública, localizada entre a Rua Copacabana e a Rua Pequena no bairro Morada de Santa Fé, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Julho de 2021

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2021.07.05  
17:16:23 -0300

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2021.07.05  
17:48:38 -0300

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

Assinado digitalmente  
por PAULO ROBERTO  
DE  
OLIVEIRA:00524388725  
Data: 2021.07.05  
17:58:13 -0300

PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**2º Secretário**

